

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 13/09/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 12/09/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 46/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A reforma geral da Escola Municipal Maria da Conceição Souza Pinto, localizada no Povoado Várzea Nova.

JUSTIFICATIVA

O prédio escolar da Escola Municipal Maria da Conceição Souza Pinto, localizada no Povoado Várzea Nova precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas. A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante. A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, pais e alunos, vem solicitando que seja feita essa tão sonhada reforma, por isso, solicitamos que seja providenciada o mais breve possível. Com a certeza de que a Secretaria de Educação programará a nossa solicitação, agradecemos em nome daquela comunidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu
Estado de Sergipe, em 12 de Setembro de 2017.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente